

Autor: Vereador - Lauro José Varandas Nogueira

ILUSTRÍSSIM(A) SR(A). PRESIDENTE

ILUSTRÍSSIMOS COLEGAS VEREADORES

**SOLICITA A CONSTRUÇÃO DA SEDE
PRÓPRIA DO CAPS (CENTRO DE
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) EM
NOSSO MUNICÍPIO.**

REQUERIMENTO Nº 001/2025

O vereador **LAURO JOSE VARANDAS NOGUEIRA**, com assento nessa casa legislativa Câmara Municipal Olinto Pinheiro – Uiraúna-PB, vem a presença de Vossa Excelência na forma regimental **REQUERER** que seja apreciado e votado **REQUERIMENTO Nº 001/2025** que dispõe sobre solicitação de construção de a construção da sede própria do CAPS (Centro De Atenção Psicossocial) em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Eu Lauro Jose Varandas Nogueira , vereador , com assento nesta Casa Legislativa, venho apresentar para deliberação plenária o presente **REQUERIMENTO Nº 002/2024** que dispõe sobre solicitação de construção da sede própria do CAPS (Centro De Atenção Psicossocial) em nosso município”, a construção deste centro se faz necessária pois é uma questão fundamental para a saúde mental da população de Uiraúna.

Necessidade de estrutura adequada: Atualmente, o CAPS de Uiraúna funciona em instalações provisórias e inadequadas, o que compromete a

RECEBIDO EM

34 / 03 / 2025

J. Barbosa 10:39 hs



CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB
CASA LEGISLATIVA "OLINTO PINHEIRO"
CNPJ: 12.721.858/0001-24

qualidade e a efetividade dos serviços prestados à população. A construção de uma sede própria permitirá a adequação das instalações às necessidades específicas do serviço, garantindo um ambiente acolhedor, seguro e propício ao tratamento e à reabilitação das pessoas com transtornos mentais.

Autonomia e sustentabilidade: A posse de uma sede própria proporcionará ao CAPS de Uiraúna maior autonomia administrativa e financeira, reduzindo a dependência de aluguéis e garantindo a estabilidade e a sustentabilidade do serviço a longo prazo. Além disso, a sede própria permitirá a realização de investimentos em melhorias e ampliações estruturais de acordo com as necessidades do serviço e da comunidade.

Ampliação do atendimento: Com uma estrutura própria e adequada, o CAPS de Uiraúna poderá ampliar sua capacidade de atendimento e diversificar os serviços oferecidos à população, incluindo novas modalidades de tratamento e atividades terapêuticas. Isso contribuirá para reduzir as filas de espera por atendimento e para melhorar o acesso da população aos cuidados em saúde mental, promovendo assim a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar dos usuários e suas famílias.

Valorização dos profissionais: A construção da sede própria do CAPS representará um reconhecimento e uma valorização dos profissionais que atuam no serviço, proporcionando-lhes um ambiente de trabalho adequado e digno, que favoreça o exercício de suas atividades e o desenvolvimento de suas potencialidades. Isso contribuirá para a qualificação dos serviços prestados e para a manutenção de uma equipe motivada e comprometida com a promoção da saúde mental na comunidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio e a sensibilidade de Vossa Excelência para que essa, importante demanda seja atendida.



CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB
CASA LEGISLATIVA "OLINTO PINHEIRO"
CNPJ: 12.721.858/0001-24

Portanto, espero contar também com a sensibilidade dos nobres pares a todos os temas pertinentes aos anseios dos cidadãos de Uiraúna-PB, incito a compreensão e o apoio indispensáveis para a necessária aprovação deste requerimento que, indiscutivelmente, está em consonância com os interesses sociais.

Por fim, peço ainda, que depois de discutido e aprovado, por todos os pares desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia, ao Exma. Sra. Prefeita Municipal Maria Sulene Dantas Sarmento, para que a mesma tome as devidas providências.

Paço da Câmara Municipal de Uiraúna-PB, 14 DE MARÇO 2025.

LAURO JOSÉ VARANDAS NOGUEIRA

Vereador